

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.655/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA GLÓRIA DA SILVA BATISTA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a <u>SENHORA GLÓRIA DA</u> <u>SILVA BATISTA</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de Agosto de 2019.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

SECRETÁRIO-

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

TELFAX.: (27) 3722.3444